



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O  
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Atendimento à Lei Municipal 4.458 de 22 de Setembro de 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque.

Período: 01/10/19 à 31/10/19

Quantidade de resíduo coletado:

Resíduo Domiciliar Orgânico: 1.739,91 ton

Resíduo de Serviço de Saúde: 6.670 kg

Resíduo Reciclável: Não é pesado, apenas coletado e repassado à cooperativa de catadores cooperSol: Uma equipe/ mês.

Destinação dos resíduos:

Resíduos Domiciliar Orgânico: destinado à C.G.R. Iperó – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda, Licenciamento CETESB 358253-8 e LO 6008898

Resíduo de Serviços de Saúde: Destinado à Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais Ltda.-Licença de Operação CETESB 32009036/17.

Custo mensal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque pela coleta e destinação final do lixo:

Resíduo Domiciliar Orgânico(coleta) R\$ 325.328,37

Resíduo Domiciliar Orgânico(Transp e destinação final) R\$ 242.700,05

  
Marcio Aurélio Blanco  
Chefe de Serviço de Fiscalização - SD  
Matr. 13678

  
Jenise Aparecida Ferreira da Silva  
Chefe de Div. de Meio Ambiente Interno  
CRBIO 086516-010

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 336/2019-L**

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.052, de 11/11/2019, às 15:45:52**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que trata sobre Relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo. Período: 01/10/2019 a 31/10/2019, com 1 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de novembro de 2019.

**DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR**  
Chefe de Protocolo e Recepção